



LEI Nº. 1.507 DE 13 DE JULHO DE 2016.

**Dispõe sobre denominação de Travessa São Jorge, na
localidade do Aterrado - Saquarema – RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Travessa São Jorge**, que se inicia na Rua Olivia Ferreira e termina na propriedade de Maria Nazaré Martins, na localidade do Aterrado - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de julho de 2016.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Projeto de Lei nº 040/2016

Autoria do Vereador: Paulo Renato Teixeira Ribeiro